

PORTARIA

Nº 0277/2026

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo
Sindicante e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº. 4.314/2026;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente.....Rawlinson da Silveira Silvério, matrícula nº. 5834-3;

Membro..... Marcelo de Arantes Gonçalves, matrícula nº. 5809-2;

Membro Diego de Oliveira Vieira, matrícula nº. 5859-9.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessária a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito